



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2020

Autores Vereadores; Aurino Moreira dos Santos/Aurino do Globo
Raimundo dos Santos Pereira da Silva/Du Santos.

“Reconhece entidade como utilidade pública municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a entidade **ASSOCIAÇÃO CAMINHO E VIDA - ACV**, portadora do CNPJ nº 07.780.726/0001-33, com sede na Rua Santarém, lote 532, Bairro Palmeira I, Tucumã-PA, entidade privada sem fins lucrativos.

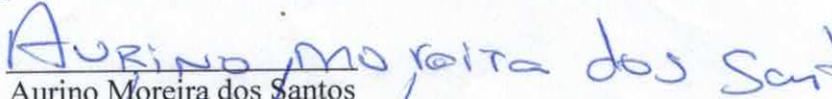
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação.

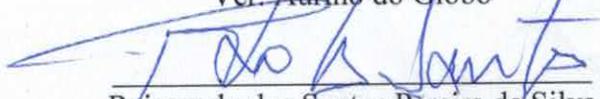
Sala das Sessões, em 18 dias de Dezembro de 2020

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO CAMINHO E VIDA – ACV, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem como finalidade em suas atividades; entre outras; prestar assistência social, com projetos voltados para as áreas de músicas, ensino instrumental, cursos profissionalizantes, apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano. Criar e manter outras atividades de caráter cultural, artes, literatura, danças, cinema, artes, artes visuais, músicas e nova mídia, e ainda desenvolver projetos de ações tais como espetáculos artísticos, publicações, audiovisuais, eventos culturais, palestras educacionais, meio ambiente e esporte.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres vereadores pela aprovação deste Projeto de Lei.


Aurino Moreira dos Santos
Ver. Aurino do Globo


Raimundo dos Santos Pereira da Silva
Ver. Du Santos